

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:

<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
<input checked="" type="checkbox"/>	Legislação, Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Câmara do Consumidor
<input type="checkbox"/>	Educação Saúde e Assistência Social
<input type="checkbox"/>	Terras, Obras e Serviços Públicos
<input type="checkbox"/>	Plenário (Comissões e Relatores)

25/11/2024
Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal São Benedito do Povoado Porto do Isidoro, Alto Gerais de Balsas, passa a denominar oficialmente “**ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL IRMÃO BRUNO HASPING**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas